

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SUPERINTÊNDENCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL  
PORTARIA N° 03/DGA/SMD/2024**

**PORTRARIA N° 03/DGA/SMD/2024**

**O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferido, no Art. 7º, § 1º da Lei Complementar nº: 882/2022 e suas alterações:  
R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Fica alterada a Portaria Nº 215/DA/SMD/2023, publicado no DOM Nº. 3592 de 01/11/2023, a qual designou Comissão de Fiscalização referente ao Contrato nº 053/PGM/2023 - CONTRATAÇÃO MEDIANTE EMPREITADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS (POÇO SEMIARTESIANO) COM DISPOSITIVO PARA BOMBEAMENTO E RESERVATÓRIO, COM A INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, BEM COMO OUTORGA JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES, NOS DISTRITOS E REGIÕES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Conforme processo administrativo Nº 00600-00016596/2023-96-e (02.00559/2022).

**Art. 2º** – A Comissão de Fiscalização, será composta pelos seguintes servidores:

Servidores	Matrícula	Função
CRISTÓVÃO OTERO DE AGUIAR	1005490	Gestor
ROSINALDO NUNES UCHÔA	1000710	Fiscal
LETÍCIA RODRIGUES NEGREIROS	1003179	Membro
ALICE FERNANDA SOUZA MESQUITA	1003374	Membro

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique – se.**

**Porto Velho /RO, 15 de Janeiro de 2024.**

***WELLEM ANTÔNIO PRESTES CAMPOS***  
Superintendente Municipal de Integração Distrital

**Publicado por:  
Natália Portela Carneiro Aguiar  
Código Identificador:4451B018**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/01/2024. Edição 3643  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>